



DE PERÍCIA CONTÁBIL DE GOIÁS
II FÓRUM DE PERÍCIA CONTÁBIL DE GOIÁS

Goiânia-GO

DIAS: 13 e 14 DE JUNHO DE 2019



Local: Sede do CRC-GO – Rua 107 nº 151 Setor Sul – Goiânia-GO – CEP 74085-060

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 13/06/2019

V A N Y A M A R C O N
p e r í c i a s

Vanya Marcon
vanya@vanyamarcon.com.br
41 9974 3571

Av. Cândido de Abreu 427 cj. 507a
Curitiba PR 80530 903
41 3352 9644
vanyamarcon.com.br



V A N Y A M A R C O N
perícias

Economista, Contadora, Especialista em Administração de Empresas. Inscrita no CORECON PR nº 5028-8, CRC PR nº 040.537/O-8 e CNPC nº 268; Perita Judicial e Extrajudicial, atua como perita judicial das áreas contábil e financeira, com MBA em Perícia Criminal e Ciências Forenses, pelo IPOG de Curitiba; Pós Graduada em Administração de Empresas com Ênfase em Negócios Imobiliários, pela FAE/CDE; Professora do curso de Especialização em Perícia Econômico Financeira, pelo OCRECON/PR; Professora convidada para aulas de Pós Graduação e Cursos na área de perícia econômico-financeira nas Universidades: UNIUV e Universidade Positivo, dentre outras. Foi por vários anos Conselheira Suplente no CORECON/PR; participou junto ao CFC do Grupo de Estudos de Normas de Perícia contábil, 2013 e 2014; Atualmente é Presidente da APEPAR (Associação dos Peritos do Paraná); Perita habilitada no Cadastro de Auxiliares da Justiça – CAJU; no PROJUDI-PR; Já elaborou mais de 3.000 laudos periciais na Comarca de Curitiba, Região Metropolitana, Litoral e interior do Estado;

CO-Autora do livro:
PÉRICIA CONTÁBIL, Livro completo e atualizado com o Novo Código de Processo Civil (CPC Lei 13.105/2015), Editora SARAIVA, 2017.

A Perícia Judicial na Perícia Financeira

- A alteração promovida no novo Código de Processo Civil veio detalhar ainda mais o procedimento de realização da perícia. Incluiu vários itens que devem constar no Laudo Pericial. Estes itens serão abordados adiante, sempre tomando como exemplo a operação de conta corrente bancária e empréstimo, operações mais corriqueiras da Perícia Financeira.

A Perícia Judicial na Perícia Financeira

- Primeiramente devemos recordar que o juiz poderá **indeferir a perícia** quando a prova do fato não depender do conhecimento do técnico, for desnecessária em vista de outras provas produzidas ou a verificação for impraticável.

A Perícia Judicial na Perícia Financeira

- Também, o juiz poderá **dispensar a prova pericial** quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficientes (art. 472 do novo CPC, que reproduziu o art. 427 do CPC de 1973).
- Destaca-se a importância do Parecer Técnico.

A PROVA PERICIAL

- Sendo deferida a prova pericial, o perito judicial deverá estar atento desde a sua proposta de honorários aos detalhes da operação que irá analisar: as decisões do Juiz, os quesitos das partes, com a finalidade de mensurar adequadamente seu trabalho, inclusive quanto aos elementos disponíveis;

A PROVA PERICIAL

- Vejamos alguns exemplos:
- No caso da operação de conta corrente:
 - Todos os extratos da conta devem estar juntados nos autos;
 - Os contratos - Contrato de abertura e Contrato de Renovação;
 - Observar se é conta movimento ou conta garantida – etc., pois também irá precisar destes extratos;
 - Verificar se foi deferida perícia somente para exame da conta corrente ou a análise abrangerá contratos de empréstimos formalizados entre as partes;

A PROVA PERICIAL

- Examinar a quantidade de meses e se houve decisão judicial sobre o período prescricional;
- A delimitação que os quesitos estão dando com relação ao período de análise da operação, pois algumas vezes ocorre do questionamento solicitar uma análise maior que aquela do período prescricional. Exemplo:
“Calcule o Sr. Perito a movimentação da conta corrente desde sua abertura até seu encerramento”.

A PROVA PERICIAL

- Sendo operação de contrato de empréstimo/financiamento – devemos observar o Instrumento Contratual e o Demonstrativo de Evolução da Operação, contendo valores pagos, valores em aberto, encargos aplicados;

A PROVA PERICIAL

- Caso não constem essas informações será necessário solicitá-las, via termo de diligência, através dos autos ou diretamente aos Srs. Assistentes Técnicos por e-mail.

A PROVA PERICIAL

- **§ 3º** Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

A PROVA PERICIAL

- Portanto, destaca-se a importância do comparecimento do Assistente Técnico nas reuniões técnicas agendadas pelo perito e a importância também do acompanhamento dos trabalhos periciais;

A PROVA PERICIAL

- O assistente técnico poderá oferecer inclusive subsídios ao perito que deverá conferir, testar e validar as informações se for o caso.

A PROVA PERICIAL

- O fato é que o perito precisa de subsídios para elaborar a pericia. Não é possível elaborar a pericia sem que se conheça, por exemplo, para o caso de empréstimos, a quantidade de parcelas pagas e os encargos aplicados aos valores (juros, correção, comissão de permanência, multa, entre outros).

A PROVA PERICIAL

- O perito não deve limitar seu trabalho a responder os quesitos das partes, pois o próprio CPC regula a estrutura mínima exigida no Laudo Pericial;
- Vejamos:

Art. 473 - O laudo pericial deverá conter:

- I – a exposição do **objeto** da perícia;
- A conta corrente n. xxxx é o próprio objeto da perícia. No caso de empréstimo bancário também. Ou seja, deve o perito descrever a operação financeira neste tópico OBJETO;

A PROVA PERICIAL

- Analise Técnica ou científica:
- II – a análise técnica ou científica realizada pelo perito;
- Na parte de análise técnica ou científica realizada pelo perito, não é necessário complicar, devendo o perito ser bastante objetivo.

CONTA CORRENTE

- O que seria a análise técnica de uma operação de conta corrente, por exemplo:
 - a) Período de movimentação dos extratos;
 - b) Saldo inicial e final da conta;
 - c) Quais os lançamentos de maior relevância na conta, que mereçam destaque; (Juros)

CONTA CORRENTE

d) Os juros lançados na conta, seu valor e percentual apurado por ordem de data. Cabendo o comentário que aqui, deve-se utilizar o método hamburguês reverso para conferir o efetivo percentual de juros aplicado na conta;

CONTA CORRENTE

- e) Verificar se o contrato formalizado prevê a cobrança do referido percentual de juros, se estão acima do contratado e mesmo qual o prazo desta contratação;

CONTA CORRENTE

- f) Taxas e tarifas lançadas na conta corrente;
- g) Se as referidas taxas e tarifas estão contratadas;
- h) Qual a periodicidade dessa cobrança de tarifas e taxas;

METODOLOGIA

- O que seria a metodologia de uma operação de conta corrente, por exemplo:
 - i) Sistema de amortização empregado pelo Banco; (por exemplo, Hamburguês);

METODOLOGIA

- Observar
 - Lançamento de outras operações no extrato, exemplo: contratos de empréstimo;
 - Caso queira, o perito poderá também elaborar o confronto entre os percentuais de juros efetivamente aplicados e os percentuais divulgados pelo Bacen;

METODOLOGIA

- Cláusulas de inadimplência e apontar se houve a cobrança de valores inadimplentes;
- Verificar se houve a transferência do valor do Saldo devedor para CL (Credito em Liquidação) em que data e de que forma;

METODOLOGIA

- Se houve cobrança de comissão de permanência e se é possível alcançar os percentuais aplicados e sua natureza (origem). Se estes encargos estavam previstos no contrato;

METODOLOGIA

- Por fim, se houve contratação de um empréstimo que liquidou o saldo negativo da conta corrente, zerando a conta. Buscar informações sobre essa operação, para verificar se foi pactuada com a finalidade de Confissão de Dívida.

EMPRÉSTIMO

- Se a pericia estiver tratando de Empréstimo Bancário, nas análises devemos fazer constar:
 - a) Valor liberado, valor pago como Entrada, saldo financiado;
 - b) Cobrança de TAC e a respectiva cláusula que autoriza a referida cobrança;

EMPRÉSTIMO

- c) IOF em termos de valor e percentual;
- d) Quantidade e valor das parcelas;
- e) Prazo da operação, observando detalhes como carência por exemplo;

MÉTODO

- Item III do CPC – INDICAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO
- **III – a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;**

MÉTODO

- Neste ponto o método seria citar a bibliografia aplicada, citando as fontes de consulta e reproduzindo em forma de planilha de cálculo. Por exemplo, o caso da conta corrente:

Extrato Bancário - Planilha de Conferência

Curitiba, 05 maio de 2019

Agente Financeiro: Banco Bradesco

Cliente:

Ag:

C.C.

Mês: maio/2006

Dia	Juros Banco	Débito	Crédito	Saldo (D/C)	Qtde dias	Nº de dias x Saldo Devedor
01		-79.620,90		-79.620,90	1	-79.620,90
02		-20.197,45	19.482,87	-80.335,48	1	-80.335,48
03		-12.771,24	15.350,76	-77.755,96	1	-77.755,96
04		-11.542,69	13.810,78	-75.487,87	1	-75.487,87
05		-14.190,72	10.833,74	-78.844,85	1	-78.844,85
06				-78.844,85	1	-78.844,85
07				-78.844,85	1	-78.844,85
08		-30.012,55	24.626,23	-84.231,17	1	-84.231,17
09		-11.965,34	19.967,62	-76.228,89	1	-76.228,89
10		-8.948,65	2.471,21	-82.706,33	1	-82.706,33
11		-24.960,06	17.754,07	-89.912,32	1	-89.912,32
12		-11.521,91	17.590,94	-83.843,29	1	-83.843,29
13				-83.843,29	1	-83.843,29
14				-83.843,29	1	-83.843,29
15		-15.008,28	17.041,87	-81.809,70	1	-81.809,70
16		-7.387,64	7.244,82	-81.952,52	1	-81.952,52
17		-6.677,12	3.071,30	-85.558,34	1	-85.558,34
18		-4.363,80	6.616,20	-83.305,94	1	-83.305,94
19		-2.985,76	4.611,45	-81.680,25	1	-81.680,25
20				-81.680,25	1	-81.680,25
21				-81.680,25	1	-81.680,25
22		-2.545,90	295,30	-83.930,85	1	-83.930,85
23		-9.193,98	85.697,97	-7.426,86	1	-7.426,86
24	-3.263,04	-79.032,56	89.722,11	-0,35	1	-0,35
25		-5.547,81	4.298,16	-1.250,00	1	-1.250,00
26		-3.183,70	1.472,90	-2.960,80	1	-2.960,80
27				-2.960,80	1	-2.960,80
28				-2.960,80	1	-2.960,80
29		-5.344,72	1.676,45	-6.629,07	1	-6.629,07
30		-5.761,90	9.405,75	-2.985,22	1	-2.985,22
31		-4.562,57	4.767,58	-2.780,21	1	-2.780,21
Total:	-3.396,85	-377.327,25	377.810,08	Saldo Médio	31	-60.863,18

CONTA CORRENTE

“O método hamburguês consiste exatamente em multiplicar a taxa diária pelo somatório dos produtos dos diversos capitais pelos respectivos prazos”.

Cheques especiais, as principais características desse tipo de operação são as seguintes:

- a) o cliente pode sacar a descoberto até certo limite fixado em contrato;*
- b) os juros incidentes sobre os saldos devedores são debitados mensais, trimestrais ou semestralmente na conta do cliente.*
- c) “Atualmente alguns bancos brasileiros estão fazendo esses cálculos com base em juros compostos e utilizando dias úteis ao invés de dias corridos, critério que nada tem a ver o método hamburguês tradicional.”*

CONTA CORRENTE

- Essa mesma planilha poderá servir de base para os cálculos por ventura solicitados nos quesitos das partes ou do JUIZ.

EMPRÉSTIMO

- Sendo um caso de Empréstimo, o perito poderá observar qual o sistema de amortização empregado e contratado, verificando:
- Se todas as variáveis contratadas (valor financiado, prazo, taxa de juros), foram corretamente empregados resultando na correta e contratada prestação;

EMPRÉSTIMO

- Descrever e apresentar a bibliografia utilizada na operação. Exemplos mais comuns: SAC e PRICE.
- Neste ponto, convém apresentar a planilha evolutiva da operação reproduzindo os valores conforme contratado e fazendo constar como apêndice do Laudo Pericial.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE

- O Sistema de Amortização Constante (SAC), como o próprio nome indica, tem como característica básica serem as amortizações do principal sempre iguais (ou constantes) em todo o prazo da operação. O valor da amortização é facilmente obtido através da divisão do capital emprestado pelo número de prestações.
- Os juros, por incidirem sobre o saldo devedor, cujo montante decresce após o pagamento de cada amortização, assumem valores decrescentes nos períodos.
- Em consequência do comportamento da amortização e dos juros, as prestações periódicas e sucessivas do SAC são decrescentes em progressão aritméticas.

SAC

- A bibliografia é farta sobre o tema. O referencial bibliográfico deverá ser citado.
- Comprova-se assim que o método é predominante aceito também.
- O SAC alcança um montante de juros menores do que os cobrados no sistema Price, isto porque as amortizações são maiores e a base de cálculo dos juros reduz ao longo do tempo.

- Exemplo Empréstimo pela SAC:

PRINCIPAL		79.000,00	Nº DE PARCELAS 96				TAXA mensal	1,0979%	1ª PRESTAÇÃO	1.306,22
Método "SAC" - Capital - R\$ 79.000,00, em 96 parcelas mensais e juros de 13,1747% a.a. (1,097891% a.m.)										
Nº	DATA	SALDO DEVEDOR	INDEXADOR	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO	PAGAMENTOS MENSAIS			INDEXADOR	PRESTAÇÃO ATUALIZADA	PRESTAÇÃO
			TR		AMORTIZAÇÃO	JUROS	SEGURO	PES		
001	20/01/2000	79.000,00	1,0000000	79.000,00	822,92	867,33		1,0000000	1.306,22	1.690,25
002	20/02/2000	78.177,08	1,0000000	78.177,08	822,92	858,30			1.306,22	1.681,22
003	20/03/2000	77.354,17	1,0000000	77.354,17	822,92	849,26			1.306,22	1.672,18
004	20/04/2000	76.531,25	1,0000000	76.531,25	822,92	840,23			1.306,22	1.663,15
005	20/05/2000	75.708,33	1,0000000	75.708,33	822,92	831,19			1.306,22	1.654,11
006	20/06/2000	74.885,42	1,0000000	74.885,42	822,92	822,16			1.306,22	1.645,08
007	20/07/2000	74.062,50	1,0000000	74.062,50	822,92	813,13			1.306,22	1.636,04
008	20/08/2000	73.239,58	1,0000000	73.239,58	822,92	804,09			1.306,22	1.627,01
009	20/09/2000	72.416,67	1,0000000	72.416,67	822,92	795,06			1.306,22	1.617,97
010	20/10/2000	71.593,75	1,0000000	71.593,75	822,92	786,02			1.306,22	1.608,94
011	20/11/2000	70.770,83	1,0000000	70.770,83	822,92	776,99			1.306,22	1.599,90
012	20/12/2000	69.947,92	1,0000000	69.947,92	822,92	767,95			1.306,22	1.590,87
013	20/01/2001	69.125,00	1,0000000	69.125,00	822,92	758,92			1.306,22	1.581,83
014	20/02/2001	68.302,08	1,0000000	68.302,08	822,92	749,88			1.306,22	1.572,80
015	20/03/2001	67.479,17	1,0000000	67.479,17	822,92	740,85			1.306,22	1.563,76
016	20/04/2001	66.656,25	1,0000000	66.656,25	822,92	731,81			1.306,22	1.554,73
017	20/05/2001	65.833,33	1,0000000	65.833,33	822,92	722,78			1.306,22	1.545,69
018	20/06/2001	65.010,42	1,0000000	65.010,42	822,92	713,74			1.306,22	1.536,66
019	20/07/2001	64.187,50	1,0000000	64.187,50	822,92	704,71			1.306,22	1.527,63
020	20/08/2001	63.364,58	1,0000000	63.364,58	822,92	695,67			1.306,22	1.518,59
021	20/09/2001	62.541,67	1,0000000	62.541,67	822,92	686,64			1.306,22	1.509,56
022	20/10/2001	61.718,75	1,0000000	61.718,75	822,92	677,60			1.306,22	1.500,52
023	20/11/2001	60.895,83	1,0000000	60.895,83	822,92	668,57			1.306,22	1.491,49
024	20/12/2001	60.072,92	1,0000000	60.072,92	822,92	659,54			1.306,22	1.482,45

RESPOSTA QUESITOS

- IV – resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.
- O trabalho pericial não se limita a responder quesitos!
- Conforme visto nos itens anteriores, destacamos as partes que o Laudo deve conter, e somente agora chegamos na parte de resposta aos quesitos.

RESPOSTA QUESITOS

- Alguns exemplos de quesitos elaborados pelo Juiz:
- Caso conta corrente bancária:
 - A) DURANTE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO A TAXA DE JUROS RESPEITOU A PREVISTA NO CONTRATO?

RESPOSTA QUESITOS

- B) DURANTE A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO A TAXA DE JUROS RESPEITOU A TAXA MÉDIA DE JUROS DIVULGADA PELO BANCO CENTRAL PARA O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO?
- C) CASO TENHA SIDO SUPERIOR, IDENTIFICAR OS MESES E A DIFERENÇA ENTRE A TAXA MEDIA E TAXA COBRADA,
- D) OS JUROS REMUNERATÓRIOS FORAM CAPITALIZADOS? EM QUAL(IS) PERÍODO(S)?

RESPOSTA QUESITOS

- E) QUAIS FORAM AS TAXAS/TARIFAS BANCÁRIAS COBRADAS E QUAIS OS VALORES? ESTAS TAXAS/TARIFAS ESTAVAM PREVISTAS/AUTORIZADAS NOS CONTRATOS? FAZER UMA PLANILHA DEMONSTRATIVA.
- F) HOVE COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA? SE POSITIVO, HOVE CUMULAÇÃO COM CORREÇÃO MONETÁRIA OU QUALQUER ENCARGO MORATÓRIO?

RESPOSTA QUESITOS

- G) ELABORAR UMA PLANILHA QUE DEMONSTRE O SALDO (DEVEDOR OU CREDOR) COM APLICAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE JUROS DIVULGADA PELO BACEN EM TODO PERÍODO, MAIS SEM CAPITALIZAÇÃO.
- H) ELABORAR UMA PLANILHA QUE DEMONSTRE O SALDO (DEVEDOR OU CREDOR) COM APLICAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE JUROS DIVULGADA PELO BACEN EM TODO PERÍODO, MAIS COM CAPITALIZAÇÃO.

REPOSTA QUESITOS

- Observa-se que o Juiz delimita o trabalho do perito e lhe pede as informações necessárias ao seu julgamento!
- Não é possível prejudicar as respostas. Todas as respostas devem ser conclusivas.

RESPOSTA QUESITOS

- Evitar resposta com “SIM” ou “NÃO”;
- Evitar sempre remeter a resposta ao anexo. Colocar os resultados de cálculos na própria resposta.

RESPOSTA QUESITOS

- Vejamos o parágrafo primeiro da sequência do CPC:
- **§ 1º** No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

RESPOSTA QUESITOS

- Vejamos o parágrafo segundo da sequência do CPC:
- **§ 2º** É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

RESPOSTA QUESITOS

- Porém, é necessário responder de forma precisa e objetiva ao que for perguntado. Exemplo:
 - 1) Houve capitalização de juros na conta corrente?
 - 2) Houve cobrança de juros sobre juros na movimentação da conta?
 - 3) O sistema de amortização da Tabela Price capitaliza juros?

RESPOSTA QUESITOS

- Não se trata de emitir opinião pessoal, mas ao contrário, respaldar-se na bibliografia existente (todos os livros de matemática financeira) e explicar que os sistemas de amortização conhecidos e utilizados não só no Brasil, mas em todo o mundo financeiro, utilizam juros compostos, ou melhor dizendo capitalização composta de juros.

RESPOSTA QUESITOS

- Isso já é fato, pois os próprios contratos bancários estão prevendo expressamente a Capitalização Composta de juros!

RESPOSTA QUESITOS

- Não cabe ao perito discutir ou alongar-se nessa questão. Basta que se posicione sobre o assunto e apresente a bibliografia que respalda seu entendimento.
- Vejamos o exemplo de Tabela Price..

RESPOSTA QUESITOS

- Exemplo de Tabela Price:
- Os juros encontram-se embutidos nas amortizações e conseqüentemente nas prestações, de forma exponencial, conforme demonstrado, onde foi aplicado o fator de taxa de juros. Houve logicamente o emprego de técnicas de progressão geométrica, pois a fórmula utilizada é a fórmula de progressão geométrica.

RESPOSTA QUESITOS

- Exemplo de Tabela Price:

Para o cálculo da amortização:

$$A_t = A_1 (1 + i)^{t-1}$$

Para o cálculo da prestação:

$$\text{Pmt} = P \times \frac{(1 + i)^n \times i}{(1 + i)^n - 1}$$

onde “i” corresponde ao juro.

Lembrando que a expressão “ $(1 + i)^n$ ” é a fórmula do juro composto (capitalizado).

RESPOSTA QUESITOS

- Exemplo de Tabela Price:
- Portanto, há crescimento exponencial dos juros na amortização da seguinte forma:

$$1.000,00 = \frac{[(1 + 0,05)^4 \times A_1]}{(1 + 0,05)^4 - 1}$$

- Assim sendo, é possível afirmar que ocorreu a capitalização de juros pela aplicação da Tabela Price, no financiamento em análise.

RESPOSTA QUESITOS

- SAC – capitalização:
- Admita que o empréstimo de \$ 100.000,00 descrito no Exemplo Geral deva ser pago, dentro de um prazo de 5 anos, em 10 prestações semestrais. Desconsiderando inicialmente a existência de um prazo de carência, pode-se elaborar a seguinte planilha financeira para a operação de empréstimo.

RESPOSTA QUESITOS

- SAC – capitalização:
- Conforme foi comentado, o SAC determina que a restituição do (capital emprestado) seja efetuada em parcelas iguais. Assim, o valor de cada amortização devida mensalmente é calculado pela simples divisão entre o principal (\$ 100.000,00) e o número fixado de prestações (10 meses), ou seja:
- Amortização = $\frac{\text{Valor do Empréstimo}}{\text{Nº de Prestações}} = \frac{\$ 100.000,00}{10} = \$ 10.000,00/\text{mês}$

SISTEMA DE JUROS SIMPLES

- Os pagamentos desses valores determinam, como é natural, decréscimos iguais e constantes no saldo devedor em cada um dos períodos, ocasionando ainda reduções nos valores semestrais dos juros e das prestações.

SISTEMA DE JUROS SIMPLES

- É sempre importante que o perito judicial destaque o sistema de amortização que for utilizar em substituição ao originalmente contratado, apresentando a bibliografia que o respalda.
- Amortização = $\frac{\text{Valor do Empréstimo}}{\text{Nº de Prestações}} = \frac{\$ 100.000,00}{10} = \$ 10.000,00/\text{semestre}$

SISTEMA DE JUROS SIMPLES

- Já com relação a conta corrente, não há necessidade de alterar o sistema de amortização propriamente dito, pois o método hamburguês pode ser adaptado aos juros simples, bastando que os juros não sejam lançados, calculados sobre a mesma base de cálculo onde são lançados.
- Ou alterando-se os lançamentos (débito) dos juros, para somente quando houver saldo positivo ou quando houver crédito suficiente no dia para quitação.

CONCLUSÃO DO LAUDO

- É de suma importância que o Laudo Pericial tenha conclusão. A conclusão na pericia financeira deve conter todas as informações de relevância para o julgamento do Juiz. Exemplo do caso de conta corrente:

CONCLUSÃO DO LAUDO

- a) Se a taxa de juros consta do instrumento contratual e por qual período de vigência;
- b) Se a taxa contratada foi respeitada;
- c) Qual foi a taxa (variação da taxa%);

CONCLUSÃO DO LAUDO

- d) Se estes percentuais estão de acordo com média divulgada pelo BACEN para essa modalidade;
- e) Se houve contratação Expressa de taxas e tarifas;
- f) Qual foi o montante cobrado;
- g) Se houve cobrança de juros em duplicidade;

CONCLUSÃO DO LAUDO

- h) Se houve cobrança de juros capitalizados de forma composta em qual periodicidade;
- i) Se a capitalização composta estava prevista em contrato;
- j) Quais os encargos de inadimplência contratados e cobrados;
- k) Qual o saldo final da conta corrente e em que data.

CONCLUSÃO DO LAUDO

- Se o Laudo Pericial for de Contrato de Empréstimo a conclusão deverá conter:
 - a) Sistema de amortização contratado;
 - b) Sistema de amortização utilizado;
 - c) Aplicação correta ou não das variáveis contratadas;

CONCLUSÃO DO LAUDO

- Se o Laudo Pericial for de Contrato de Empréstimo a conclusão deverá conter:
 - d) Se a taxa de juros consta do instrumento contratual e por qual período de vigência;
 - e) Se a taxa contratada foi respeitada;
 - f) Qual foi a taxa (variação da taxa%);

CONCLUSÃO DO LAUDO

- Se o Laudo Pericial for de Contrato de Empréstimo a conclusão deverá conter:
 - g) Se estes percentuais estão de acordo com média divulgada pelo BACEN para essa modalidade;
 - h) Se houve contratação Expressa de taxas e tarifas;
 - i) Qual foi o montante cobrado;

CONCLUSÃO DO LAUDO

- Se o Laudo Pericial for de Contrato de Empréstimo a conclusão deverá conter:
 - j) Quantas parcelas foram pagas;
 - k) Qual o saldo devedor atual da operação;

QUESITOS

- Quesitos de esclarecimento e quesitos suplementares:
- Existe a possibilidade do Autor ou do Réu, após a entrega do laudo pericial, solicitarem esclarecimentos sobre a perícia. O pedido é feito mediante petição onde devem constar os quesitos a serem respondidos. Os quesitos de esclarecimento não podem versar sobre matéria nova ou propor uma atividade, por exemplo, um cálculo, anteriormente não solicitado.
- Os quesitos de esclarecimento visam apenas esclarecer, nada alegando ou requerente de novo sobre a prova pericial.

QUESITOS

- O artigo 477 do CPC dispõe que:

§ 3º Se ainda houver necessidade de esclarecimentos, a parte requererá ao juiz que mande intimar o perito ou o assistente técnico a comparecer à audiência de instrução e julgamento, formulando, desde logo, as perguntas, sob forma de quesitos.

§ 4º O perito ou o assistente técnico será intimado por meio eletrônico, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da audiência.

- Fica claro que o perito somente comparece em audiência para esclarecer, após ter recebido por meio eletrônico, pelo menos dez dias antes, os quesitos que deve responder.

CRÍTICA DO PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO

- O CPC também determina que o perito judicial deverá falar sobre o Parecer Técnico divergente do Assistente Técnico.

CRÍTICA DO PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO

- **Art. 477.**

O perito protocolará o laudo em juízo, no prazo fixado pelo juiz, pelo menos 20 (vinte) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

§ 1º As partes serão intimadas para, querendo, manifestar-se sobre o laudo do perito do juízo no prazo comum de 15 (quinze) dias, podendo o assistente técnico de cada uma das partes, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer.

§ 2º O perito do juízo tem o dever de, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecer ponto:

I - sobre o qual exista divergência ou dúvida de qualquer das partes, do juiz ou do órgão do Ministério Público;

II - divergente apresentado no parecer do assistente técnico da parte.

CRÍTICA DO PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO

- **Art. 477.**

§ 3º Se ainda houver necessidade de esclarecimentos, a parte requererá ao juiz que mande intimar o perito ou o assistente técnico a comparecer à audiência de instrução e julgamento, formulando, desde logo, as perguntas, sob forma de quesitos.

§ 4º O perito ou o assistente técnico será intimado por meio eletrônico, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da audiência.

CRÍTICA DO PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO

- Assim, é importante que esteja claro no Parecer quais são os pontos de divergência e quais são os pontos de concordância.
- O Parecer Técnico de divergência, deve respeitar a liberdade de opinião do Perito Judicial e deve ser ético. Não adianta “atacar” o perito judicial.

CRÍTICA DO PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO

- O trabalho do assistente técnico não deve pautar-se apenas em elaborar Parecer Técnico Crítico, mas sim em acompanhar os trabalhos periciais e auxiliar no que for preciso.
- A maioria das críticas ao Laudo Pericial, são no sentido da discussão que ainda paira sobre a capitalização composta de juros nos sistemas de amortização.

CRÍTICA DO PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO

- Ou ainda, quando o Perito não elabora cálculos através de sistema de amortização alternativo, muitas vezes, o sistema sequer é proposto pela parte, o quesito vem simplesmente requerendo que “O perito calcule com juros simples”.

AGRADECIMENTOS

Realização:



Patrocínio:



OBRIGADA A TODOS OS PRESENTES, SUCESSO!